



# *Câmara Municipal de Tatuí*

*Edifício Presidente Tancredo Neves*

*Télefax: 0 xx 15 3259 8300*

*Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP*

*Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540*

*Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)*

*e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)*

## **REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2019**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne a oficiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe a esta Casa Legislativa, com que frequência são realizados os serviços de limpeza pública nas ruas do Bairro Jardim São Conrado?

### **J U S T I F I C A T I V A**

Em conversa com cidadãs e cidadãos moradores do Bairro Jardim São Conrado, no nosso município, constantemente recebemos queixas a respeito da falta dos serviços de limpeza pública nas ruas desse bairro, as quais se encontram sempre com muita sujeira, o que pode ser prejudicial à saúde da população residente nessa região.

Por tal motivo, no dia 30 de setembro, encaminhamos um requerimento à Prefeitura questionando se tal serviço é realizado no referido bairro e, se sim, com qual frequência.

Em resposta, o Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura declarou apenas que a limpeza pública é realizada no Bairro Jardim São Conrado de acordo com o cronograma do seu departamento, não informando, no entanto, a frequência com que tal serviço é prestado no local, conforme havia sido questionado.

Convém consignar que o serviço de limpeza urbana é de extrema importância para a saúde e higiene da população, assim como para a manutenção adequada das vias públicas, sendo direito de todos os cidadãos receberem tal serviço.

Portanto, a fim de exercer o papel do Vereador de fiscalizar a prestação dos serviços públicos, objetivando esclarecer tais fatos e garantir a saúde e bem-estar dos cidadãos e

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”*



# *Câmara Municipal de Tatuí*

*Edifício Presidente Tancredo Neves*

*Télefax: 0 xx 15 3259 8300*

*Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP*

*Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540*

*Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)*

*e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)*

cidadãs do nosso município e para que, quando indagados, tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com a população, encaminhamos o presente requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 27 de novembro de 2019.**

*(Assinado digitalmente)*

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vice-Presidente**

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”*

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dade Sallum.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código F8E3-0269-BDA3-431C.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/F8E3-0269-BDA3-431C> ou vá até o site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: F8E3-0269-BDA3-431C**



### Hash do Documento

6F6D1672C34DFE749F3646A2B6D94F197163106410D6B58FB13A8555CF58CB1A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/11/2019 é(são) :

Eduardo Dade Sallum - 413.894.568-70 em 29/11/2019 11:50

UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

